



FACULDADE ESTADUAL DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS
HISTÓRIA E PEDAGOGIA: Decreto Federal nº 61.120 – 31.07.67 - DOU 03.08.67
LETRAS E GEOGRAFIA: Decreto Federal n.º 74.750 – 23.10.74 - DOU 24.10.74
LETRAS-ESPAÑHOL: Decreto Estadual nº 1.715 - 13.08.03 - DOE 13.08.03
MATEMÁTICA: Decreto Estadual nº 1.719 - 13.08.03 - DOE 13.08.03
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS: Decreto Estadual nº 4.275- 01.02.05-DOE 01.02.05

GABARITO PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS TESTE SELETIVO - 2010

NOME DO(A) CANDIDATO(A):.....

COLEGIADO:.....

ÁREA OU MATÉRIA:.....

ITENS A SEREM ANALISADOS	Nº Máximo de Pontos	Pontos Obtidos
GRUPO 1		
01 – FORMAÇÃO ACADÊMICA E CURSOS CORRELATOS Total Máximo de Pontos = 3,5		
1.1. Título de Livre Docente	3,5	
1.2. Curso de Doutorado		
1.2.1. Concluído com título	3,0	
1.2.2. Com créditos concluídos mais exames de qualificação	1,0	
1.2.3. Com créditos concluídos	0,5	
1.3. Curso de Mestrado		
1.3.1. Concluído com título	2,0	
1.3.2. Com créditos concluídos mais exame de qualificação	1,0	
1.3.3. Com créditos concluídos	0,5	
1.4. Curso(s) de Especialização ou equivalente 0,5 por curso até	1,0	
1.5. Curso(s) de Aperfeiçoamento 0,25 por curso até	0,5	
1.6. Curso(s) de Graduação (exceto aquele indispensável ao concurso) 0,5 por curso até	1,0	
SUBTOTAL (G1)		

Obs: Do item 1.1 ao item 1.4 será considerado apenas o maior título.

Dos itens 1.5 ao 1.6 o valor máximo da pontuação será de 1,0.



FACULDADE ESTADUAL DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS
 HISTÓRIA E PEDAGOGIA: Decreto Federal nº 61.120 – 31.07.67 - DOU 03.08.67
 LETRAS E GEOGRAFIA: Decreto Federal n.º 74.750 – 23.10.74 - DOU 24.10.74
 LETRAS-ESPANHOL: Decreto Estadual nº 1.715 - 13.08.03 - DOE 13.08.03
 MATEMÁTICA: Decreto Estadual nº 1.719 - 13.08.03 - DOE 13.08.03
 CIÊNCIAS BIOLÓGICAS: Decreto Estadual nº 4.275- 01.02.05-DOE 01.02.05

GABARITO PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

ITENS A SEREM ANALISADOS	Nº Máximo de Pontos	Pontos Obtidos
<u>GRUPO 2</u>		
02 – ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS Total Máximo de Pontos = 2,5		
2.1. Tempo de Magistério		
2.1.1. Na Graduação		
0,25 por ano até	1,5	
2.1.2. Na Pós-Graduação		
0,5 por ano ou por curso até	1,5	
2.2. Atividades de Pesquisa		
2.2.1. Execução		
0,5 por atividade concluída até	1,0	
2.2.2. Orientação de trabalho científico		
0,5 por atividade concluída	1,0	
2.3. Atividades de Extensão		
2.3.1. Execução		
0,5 por atividade concluída até	1,0	
2.3.2. Coordenação		
0,5 por atividade concluída até	1,0	
SUBTOTAL (G2)		



FACULDADE ESTADUAL DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS
HISTÓRIA E PEDAGOGIA: Decreto Federal nº 61.120 – 31.07.67 - DOU 03.08.67
LETRAS E GEOGRAFIA: Decreto Federal n.º 74.750 – 23.10.74 - DOU 24.10.74
LETRAS-ESPANHOL: Decreto Estadual nº 1.715 - 13.08.03 - DOE 13.08.03
MATEMÁTICA: Decreto Estadual nº 1.719 - 13.08.03 - DOE 13.08.03
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS: Decreto Estadual nº 4.275- 01.02.05-DOE 01.02.05

GABARITO PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

ITENS A SEREM ANALISADOS	Nº Máximo de Pontos	Pontos Obtidos	
<u>GRUPO 3</u>			
03 – TRABALHOS E PUBLICAÇÕES NA ÁREA			
Total Máximo de Pontos = 2,0			
3.1. Livro(s) editado(s)			
3.1.1. Como autor ou co-autor			
1,0 ponto por livro até	2,0		
3.1.2. Como coordenador ou organizador			
0,5 por livro até	1,0		
3.1.3. Como tradutor			
0,5 por livro até	1,0		
3.1.4. Como colaborador	0,5		
3.2. Artigos publicados na área			
0,5 por artigo até	2,0		
3.3. Publicação em Boletim Técnico e Revista Especializada			
0,5 por publicação até	2,0		
3.4. Apresentação de Trabalhos na Área (Congressos, Simpósios e outros)			
0,5 por apresentação até	2,0		
3.5. Participação em exposições (artes visuais), gravação de discos e outros			
0,25 por participação até	1,0		
SUBTOTAL (G3)			



FACULDADE ESTADUAL DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS
HISTÓRIA E PEDAGOGIA: Decreto Federal nº 61.120 – 31.07.67 - DOU 03.08.67
LETRAS E GEOGRAFIA: Decreto Federal nº 74.750 – 23.10.74 - DOU 24.10.74
LETRAS-ESPAÑHOL: Decreto Estadual nº 1.715 - 13.08.03 - DOE 13.08.03
MATEMÁTICA: Decreto Estadual nº 1.719 - 13.08.03 - DOE 13.08.03
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS: Decreto Estadual nº 4.275- 01.02.05-DOE 01.02.05

GABARITO PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

ITENS A SEREM ANALISADOS	Nº Máximo de Pontos	Pontos Obtidos
<u>GRUPO 4</u>		
04. OUTRAS ATIVIDADES E TÍTULOS		
Total Máximo de Pontos = 2,0		
4.1. Conferências ou Palestras proferidas em âmbito do Ensino Superior		
4.1.1. 0,5 por atividade até	1,0	
4.2. Membro de Associação Científica ou Educacional com filiação mínima de 01 ano.		
0,25 por ano até	0,5	
4.3. Organização ou Coordenação de Cursos, Congressos, Simpósios e Seminários		
0,5 por evento até	1,0	
4.4. Participação em Atividades Administrativas em Instituições Públicas ou Privadas		
4.4.1. na especialidade		
0,5 por participação até	1,0	
4.4.2. fora da especialidade		
0,25 por participação até	0,5	
4.5. Membro de Colegiados Universitários ou Equivalentes		
0,5 por ano de participação até	1,0	
4.6. Cargo(s) de Direção ou Chefia		
0,5 por mandato concluído até	1,0	
SUBTOTAL (G4)		



FACULDADE ESTADUAL DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS
HISTÓRIA E PEDAGOGIA: Decreto Federal nº 61.120 – 31.07.67 - DOU 03.08.67
LETRAS E GEOGRAFIA: Decreto Federal n.º 74.750 – 23.10.74 - DOU 24.10.74
LETRAS-ESPAÑHOL: Decreto Estadual nº 1.715 - 13.08.03 - DOE 13.08.03
MATEMÁTICA: Decreto Estadual nº 1.719 - 13.08.03 - DOE 13.08.03
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS: Decreto Estadual nº 4.275- 01.02.05-DOE 01.02.05

GABARITO PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

NOME DO(A) CANDIDATO(A).....

FÓRMULA PARA AVALIAÇÃO PROVA DE TÍTULOS

Grupos	G1	+	G2	+	G3	+	G4	=	Total
Pontuação Máxima	3,5	+	2,5	+	2,0	+	2,0	=	10,0
Pontuação Obtida		+		+		+		=	

Pontos = _____ (_____).